



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

### LEI Nº 1.460, DE 03 DE JULHO DE 2018

**Cria projetos/atividades no PPA, autoriza abertura de créditos especiais e dá outras providências.**

O Povo de Santana da Vargem, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o executivo municipal autorizado a criar no PPA vigente o seguintes programa e projetos:

PROGRAMA	<b>1503 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA-INVESTIMENTOS</b>			
OBJETIVO	ações administrativas com intuito de investimentos na estrutura da SMS.			
AÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA	2018
<b>1522-AQUISIÇÃO VEÍCULO AMBULANCIA TIPO FURGÃO</b>	Veículo	01	Unidade	170.000,00
<b>1523-AQUISIÇÃO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO</b>	Conjunto de Móveis Diversos	01	Conjunto	25.000,00
<b>1524-AQUISIÇÃO VEICULO AMBULANCIA TIPO A BÁSICA</b>	Veículo	01	Unidade	80.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>275.000,00</b>

**Art. 2º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais no orçamento municipal para o exercício de 2018 no valor de R\$275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) nas seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão	01	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Subunidade	0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	0301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa	<b>1503</b>	<b>BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA-INVESTIMENTOS</b>	
Projeto/atividade	<b>1522</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULANCIA TIPO A FURGÃO</b>	
Elemento/valor	449052	Equipamentos e Mat. Permanente	170.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

Projeto/atividade	<b>1523</b>	<b>AQUISIÇÃO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO</b>	
Elemento/valor	449052	Equipamentos e Mat. Permanente	25.000,00
Projeto/atividade	<b>1524</b>	<b>AQUISIÇÃO VEICULO AMBULANCIA TIPO A BÁSICA</b>	
Elemento/valor	449052	Equipamentos e Mat. Permanente	80.000,00
Valor total			275.000,00

**Art. 3º** - Conforme o contido na Lei 4.320/64, artigo 43, § 1º, inciso II, constituem recursos para atender despesas constantes nos artigo 2º desta Lei o excesso de arrecadação em fonte específica oriundos de recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde, através das Portarias 2670/2017 (R\$170.000,00), 3672/2017 (R\$25.000,00) e 3673/2017 (R\$80.000,00).

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 03 de Julho de 2018.

**Renato Teodoro da Silva**  
**Prefeito Municipal**